

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELO



POLEGAR DIREITO



*Thais Almeida Barros dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**THAIS ALMEIDA BARROS SANTOS**

DATA DE NASCIMENTO  
21/07/1980

Nº INSCRIÇÃO  
0870.54440.0507

MUNICÍPIO / UF  
CANSANÇÃO/BA

ZONA  
050

SEÇÃO  
0177

DATA DE EMISSÃO  
08/10/2019

JUIZ ELEITORAL  
*Thais Almeida Barros Santos*

Dr. JATÁHY JUNIOR  
Presidente do TRE-BA

VÁLIDO SOMENTE PARA O TÍTULO ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08865439 75 18/07/2008

THAIS ALMEIDA BARROS DOS SANTOS

JOSE ACACIO BARROS  
NEUZA FRANCISCA DE ALMEIDA BARROS

OSASCO SP 21/07/1980

CER-CAS CM-CANSANCAO BA

L-B1A F-72V R-000144

DST-SEDE

Lei nº 7.116 DE 29/06/83

Cadastro de Pessoas Físicas

CPF

947.808.808-76

Nome  
THAIS ALMEIDA BARROS

Nascimento  
21/07/1980

Ministério da Receita Federal do Brasil



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DA BAHIA  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**COMARCA DE CANSANÇÃO - BAHIA  
FÓRUM DES. GERSON PEREIRA DOS SANTOS  
JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS  
Oficial**

**FONE 3274-1018**  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
FÓRUM DES. GERSON PEREIRA DOS SANTOS  
Av. Tancredo Neves, 584 - Centro - Cansanção - BA  
Tel: (75) 3274-1018 - CEP: 48.840-000

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**  
Oficial

**CERTIFICO** que, no livro B - 01 Aux., de registros de casamentos, às fls. 72vs, sob o número de ordem 144, verifiquei constar que aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (23/04/2005), foi realizado o casamento de **EMERSON SILVA DOS SANTOS** com **THAÍS ALMEIDA BARROS**, contraído perante o Sr. Izaac Américo dos Santos, Pastor da Igreja Evangélica O Brasil para Cristo de Cansanção e as testemunhas constantes do termo.

Ele é solteiro natural de São Paulo - SP, nascido aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis (27/05/1976), profissão Autonomo, domiciliado e residente nesta cidade de Cansanção - Bahia, na rua 15 de novembro nº 137, filho de: Edson Belau dos Santos e de Leonia da Silva dos Santos.

Ela é solteira natural de Osasco - SP, nascida aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta (21/07/1980), profissão professora, domiciliada e residente nesta cidade de Cansanção - Bahia, na rua 15 de novembro s/n, filha de: José Acácio Barros e de Neuza Francisca de Almeida Barros, à qual passou a chamar - se: **THAÍS ALMEIDA BARROS DOS SANTOS**.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro artigo 1.525, números I, II e IV. Casaram - se sob o regime da Comunhão Parcial de Bens

**Observações: 1ª Via. Casamento Religioso, com efeito, civil.**

**O referido é verdade e dou fé.**

**Cansanção - Bahia, 05 de julho de 2005.**

1º Ofício

**João Nascimento dos Santos**  
Oficial

<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	
Inst. Pedro Ribeiro de Adm. Judic. IPRAJ	
DAJ Nº 809706 e 811698 Valor R\$, 32,01	
05/07/2005	Assinatura do Responsável

Nº C 2893084 S. AUTENTICADO RECONHECIDO RECIBO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	Recolha por semelhança de(s) firma(s) indicada(s) para a assinatura de uso deste Cartório.
	30 AGO 2005 Verdade
Notário Público Tábua Designada Rozeneia Alves Brandão Escrivão	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CANSANÇÃO-BA  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
HISTÓRICO ESCOLAR 2.º GRAU



Estabelecimento	Educação Infantil Senhora Santana		Código	15610	
End. (Rua, Av. etc...)	Avenida Monte Santo		Nº	109	
Bairro	Centro	Município	Cansanção - BA		
Ato de Criação	8697	Diário Oficial	09/11/73		
Ato de Autorização/Reconhecimento	Port. nº 207/94 Res. 140/94		Diário Oficial	10/03/95	
Nome do Aluno	Thais Almeida Barros		Matrícula n.º		
Data do Nascimento	21/07/80	Naturalidade	Osasco - SP	Nacionalidade	Brasileira
Filiação	Pai: José Alcir Barros Mãe: Neuzi Francisca de Almeida Barros				
Habilitação	Magistério		Duração	03 anos	
			CH	3.360	

COMPONENTES CURRICULARES	1.ª Série		2.ª Série		3.ª Série		4.ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL
	NOTA	CARGA HORÁRIA	NOTA	CARGA HORÁRIA	NOTA	CARGA HORÁRIA	NOTA	CARGA HORÁRIA	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	65	80	65	120	60	120			320
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)					70	80			80
Língua Estrangeira Moderna (Francês)									-
Matemática	60	80	65	80	70	80			240
Organização Social e Política do Brasil									-
História	80	80							80
Geografia	60	80							80
Ciências Físicas e Biológicas									-
Física			100	80					80
Química			85	80					80
Biologia									-
Biologia / Programas de Saúde	50	80							80
Educação Física	80	80	80	80	80	80			240
Educação Artística					60	80			80
Educação Moral e Cívica									-
Programas de Saúde									-
Ensino Religioso	75 (40)								-
Educação Moral e Cívica/OSP									-
Paralelos da Educação	70	80	80	80	60	80			240
História da Educação			75	120					120
Sociologia da Educação			80	80	70	80			160
Filosofia da Educação			75	80	70	80			160
Estrutura e Desenvolvimento Pedagógico	80	80							80
Fund. e Met. da Língua Port. (Alfa)		100		140	80	160			400
Fund. e Met. da Língua Port.			80	120					120
Fund. e Met. da História	50	120			70	120			120
Fund. e Met. da Geografia	50	120							120
Fund. e Met. da Matemática			85	80	80	80			160
Fund. e Met. das Ciências Naturais					60	120			120
Didática	50	80							80



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DO 2º GRAU  
DIRETORIA REGIONAL C. R. 12

# Educandário Senhora Santana

Autorização do CEE N.º 075 de 03/04/78 - Diário Oficial de 29 e 30/04/78  
Cansanção - Bahia

## CERTIFICADO

Certificamos que Thais Almeida Barnes  
filho(a) de José Jaciú Barnes e Luiza Francisca de  
Almeida Barnes natural de Osasco estado d São Paulo  
nascido(a) em 21 de Julho de 1980  
concluiu a 3ª Série do Curso Joaquim em 20 em 20 1997

de acordo com as Leis de Educação vigentes do país e a 5692 de 11/08/71.

JENIVALDO FERNANDES DE ALMEIDA,  
VICE DIRETOR DA  
ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDÁRIO  
SENHORA SANTANA  
PORTARIA GAB Nº 108/871

Jenivaldo Fernandes de Almeida  
Diretor

de 20 de 20 22

Justina Rosa de Santana Sentes  
Secretário



Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL  
VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/04/2023

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-84 | Insc. Est. 00478696NO | www.neoenergiascoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE  
THAIS ALMEIDA BARROS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA BENTO FAGUNDES DOS SANTOS 300

CPF: 947.800.805-68 NIS: 16656622071

CENTRO-CANSANCAO/CANSANCAO  
CANSANCAO BA  
48840-000

CLASSIFICAÇÃO  
BT RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS  
Conv. Monômnia - Monofásico

NUMERO DE CONTA 7008052780  
MÊS DE VENCIMENTO 05/2022

RECEITA FISCAL 608916380 UNICA 05/05/2022

DATA DE VENCIMENTO 12/05/2022  
DATA DE CANCELAMENTO 04/06/2022

OPERAÇÃO 05/05/2022 1010888009 9488028

TOTAL A PAGAR (R\$) 70,80

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,18784872	5,62
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,32253725	22,57
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	22,0000000	0,48345523	10,83
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12000182	3,60
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20628861	14,44
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	22,0000000	0,30927892	6,80
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,28
Contrib. Ilum. Pública Municipal			8,88
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>70,80</b>

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL						
Nº DO MÊS/ANO	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA/2022	LEITURA,00	ATUAL DATA/2022	LEITURA,00	Nº DE DIAS
						1,00000
						CONSUMO (KWH) 122,00

MÊS DE CONSUMO			IMPORTAÇÃO DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
MAI 22	122		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE	Transmissão	R\$ 3,54	5,54%
ABR 22	146		47,82	0,79	0,37	Distribuição (Coelba)	R\$ 20,49	32,06%
MAR 22	168		47,82	3,63	1,74	Perda de Energia	R\$ 3,90	6,10%
FEV 22	182					Energia Setorial	R\$ 2,38	3,74%
JAN 22	138					Tributos	R\$ 18,11	28,33%
DEZ 21	126					Total	R\$ 63,82	100%
NOV 21	132							
OCT 21	146							
SET 21	173							
AGO 21	175							
JUL 21	182							
JUN 21	172							
MAI 21	174							

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Tarifas especiais: Anticongelamento (Art. 4º, inciso I da Lei 10.438/02) e tarifa de energia para consumidores residenciais (Art. 4º, inciso II da Lei 10.438/02) e situação monetária no preço. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os serviços de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$65,08. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site [www.neoenergiascoelba.com.br/PoderPublico/Contribucao\\_de\\_Iluminacao\\_Publica](http://www.neoenergiascoelba.com.br/PoderPublico/Contribucao_de_Iluminacao_Publica).

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 20/06/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE					
Vencido	Diretório	Valor	Vencido	Diretório	Valor
12/04/22	05/05/22	89,82	14/03/22	05/04/22	105,34

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso o consumidor não tenha recebido seu boleto de faturamento, ainda é necessário encerrar o contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no art. 4º, inciso III da Lei nº 10.438/02. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/08). Esta declaração não obriga débitos de parcelamentos, concessões de dívidas nem futuras em discussão judicial que poderão ser cobradas posteriormente.

LIMITAÇÃO E PRAZOS DE PAGAMENTO					LÍMITE DE VARIAÇÃO	
ITUBA CONJUNTO	APURADO	LÍMITE MÊS	LÍMITE TRIMESTRE	LÍMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL	LÍMITE DE VARIAÇÃO (V)
	0,00	6,15	14,30	24,80	220	M202 M23P
DIC	0,00	3,30	6,60	13,20		
FIC	0,00	3,83	0,00	0,00		
DNIC	Limite DICR	12,22	ELSD - Valor do Serviço de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 27,86			

ADF Nº: 1750000002019 - PAFD Nº: 939.093 PARECER/GEDOT 367/96 | Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.  
Estrada Torment Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.698.091/0005-90 | Inscrição Estadual 623.038.037.114

USAR FIBRÃO AUTOMÁTICO MÊS DE VENCIMENTO 05/2022 DATA DE VENCIMENTO 12/05/2022 TOTAL A PAGAR (R\$) 70,80